



Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº **131/2021 (DSG)**, assinado em 16 de Dezembro de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 131/2021 (DSG), que tem por objeto o **"AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO MICROPULVERIZADO PARA A ETA GUANDU – LOTE 3"** – decorrente do Pregão Eletrônico 645/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 16 de Novembro de 2023, autuada sob o index. 63595174 do Processo Administrativo E-12/800.125/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com fundamento na cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato original e art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **12 (doze) meses, sem alteração de valor**, conforme Justificativa da Comissão de Fiscalização, autuada sob index. 58323173, com a retificação do prazo solicitado via index 62543973 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, passando para **17 de dezembro de 2024** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 62803732 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único – Os cronogramas físico financeiros atual encontra-se inserido sob o index. 64383583 do referido processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

Av. Pres. Vargas, nº 2855 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CER. 20210-030 / www.cedae.com.br



THIAGO DE LIMA Assinado de forma digital por THIAGO DE LIMA
EASTIANE Assinado de forma digital por EASTIANE
00937 58718611142409922
Data: 2023.12.12 16:23:21
4308

NILSON Assinado de forma digital por NILSON
SELL-61623 58718611142409922
Data: 2023.12.12
16:24:42-0300
610982

gov.br

Documento assinado digitalmente
LILIANE SCHIER DE LIMA TAVARES
Data: 12/12/2023 16:23:30-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 12 de DEZEMBRO de 2023.

Pela **CEDAE**:


AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente


DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIANE SCHIER DE LIMA TAVARES
Data: 12/12/2023 16:21:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LILIANE SCHIER DE LIMA TAVARES
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome: NILSON SELL:61623610982 Assinado de forma digital por NILSON SELL:61623610982
Data: 2023.12.12 16:29:05 -05'00' RG: _____

Nome: THIAGO DE LIMA BASTIANI:11824900937 Assinado de forma digital por THIAGO DE LIMA BASTIANI:11824900937
Data: 2023.12.12 16:23:24 -05'00' RG: _____

Ref.Ad- ALPHACARBO-01-131-2021-renovação-prazo-contínuo

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



